



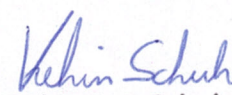
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 553

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura e análise dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 036/2023 que “Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 32.056,94 e dá outras providências e seu parecer jurídico; Projeto de Lei nº 037/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 01 (um) Psicólogo (a), por excepcional interesse público e dá outras providências”; e Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023 que “Dispõe sobre a pesagem na aquisição de produtos que tenham origem na atividade do agronegócio e dá outras providências”, proposto pelo Vereador Alcino Kohlrausch e o parecer jurídico do mesmo. Após debate constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ir à Plenário para debate e votação. Em tempo por um equívoco constou na Ata nº 053 a análise do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023, entretanto, o mesmo não foi analisado por essa Comissão nesta reunião. Chapada-RS 09 de maio de 2023.


Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Luis Schuh
Revisor